

## PORTARIA Nº 12.429/2021

### PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/09 a 17/12/2021:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
05163	CLAYTON BASILIO DE OLIVEIRA ALVES	Professor P1 - Educação Física	16 (dezesesseis) Horas Semanais
05999	GABRIELA APARECIDA RIBEIRO	Professor P2 - Xadrez	02 (duas) Aulas Semanais
04751	GILSON MARCIO GARCIA	Professor P2 - História	08 (oito) Aulas Semanais
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	08 (oito) Aulas Semanais
05365	LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS	Professor P1	100% da Jornada Normal
05657	MARIA APARECIDA BELARMINO	Professor P1	100% da Jornada Normal
04264	VAGNER LUIS CAROSSA	Professor P2 - História	08 (oito) Aulas Semanais
05969	VALMIR AVELINO DE ARAUJO	Professor P1 - Educação Física	04 (quatro) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal